

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 31/12/2025, às 10 horas, na sede social da **Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica**, localizada no município de Ribeirão Preto/SP, na Rodovia Abrão Assed, s/ nº, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme indicados na Lista de Presença de Acionistas. **3. Quorum e Instalação:** Tendo em vista a natureza das matérias a serem deliberadas, as disposições da Lei das S.A. e a presença de acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, a assembleia foi instalada em primeira convocação. **4. Composição da Mesa:** Os acionistas indicaram o Sr. **(Luiz Roberto Kaysel Cruz)** como Presidente da Mesa, o qual indicou o Sr. **(Caetano Barros Biagi)** como Secretário da Mesa. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **6. Deliberações:** O Presidente da Mesa submeteu os assuntos da ordem do dia à discussão e deliberação por parte das acionistas, as quais resolveram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas: **(i)** aprovar a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 104.949.697,87, sendo **(a)** R\$ 94.026.942,35 direcionado aos acionistas detentores de **ações ordinárias**; **(b)** R\$ 10.922.755,52 direcionado aos acionistas detentores de **ações PN1**; **(ii)** determinar que os dividendos declarados acima sejam pagos até 31/12/2028, conforme disponibilidade de caixa da Companhia; **(iii)** autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, o registro perante os órgãos competentes e a publicação dos documentos que se fizerem necessários nos veículos adequados. **7. Esclarecimento:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária da Mesa e pelo procurador das acionistas presentes. **9. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Sr. (Luiz Roberto Kaysel Cruz). Secretário da Mesa: Sr. (Caetano Barros Biagi). Acionistas: HGN Empreendimentos e Participações S/A (p. Pedro Biagi Neto); NNDUE Participações Ltda. (p. Gilberto Henrique Canesin Nomelini); Isolina Canesin Nomelini; Kátia Chiarina Nomelini; Márcia Regina Nometini; e Regina Márcia Nomelini. *A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* Ribeirão Preto, 31/12/2025. Mesa: **(Luiz Roberto Kaysel Cruz)** - Presidente da Mesa; **(Caetano Barros Biagi)** - Secretário da Mesa; Acionistas: **HGN Empreendimentos e Participações S/A** - p. Pedro Biagi Neto; **NNDUE Participações Ltda.** - p. Gilberto Henrique Canesin Nomelini; **Isolina Canesin Nomelini**; **Kátia Chiarina Nomelini**; **Márcia Regina Nometini** e **Regina Márcia Nomelini**. Jucesp nº 50.614/26-5 em 18/2/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>